

COMUNICADO SA N.º 03/2009

---

**PRORROGA O PERÍODO PARA  
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA  
SUBSEQUENTE FORA DE PRAZO NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE  
PILARES, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE  
2009.**

---

O Secretário Acadêmico da Faculdade Pilares, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, e considerando que a data de início das aulas foi adiada para dia 17 de Agosto de 2009, conforme observado no Comunicado oficial do Departamento de Saúde Escolar, de 07 de agosto de 2009, faz o seguinte:

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica prorrogado o período para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo nos cursos de graduação da Faculdade Pilares, para o segundo semestre letivo de 2009.

**Parágrafo único.** O período descrito no *caput* fica prorrogado para 13 a 17 de Agosto de 2009.

**Art. 2º** Os planos de estudos dos discentes que tiverem seus requerimentos deferidos serão formulados pela Secretaria-Acadêmica e sua confirmação enviada por comunicado eletrônico.

**Parágrafo único.** Será dado o prazo para o pronunciamento sobre o plano escolhido de até 24 horas, após o envio do comunicado eletrônico. Após esse prazo não serão permitidas alterações.

**Art. 3º** As demais disposições do Comunicado SA 01/2009 permanecem inalteradas.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2009.

*Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**

---

FACULDADE PILARES